



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA 07/2018- PARECER DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pela candidata **ILDA TRES** acerca de sua Pontuação.

Parecer:

Após análise da Comissão e revisão confirma-se que não houve lapso por parte da mesma referente a avaliação dos certificados.

Desta forma, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, e a candidata não terá sua pontuação alterada, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO

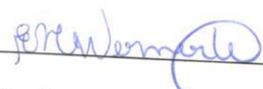
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, 07 de Fevereiro de 2018.

Membros da Comissão:



Rafael Strapasson



Elizandra Madalena Werner Ues



Rosecler Da Rosa